

MULHERES-MÃES NO SISTEMA PRISIONAL: Uma etnografia num presídio feminino no sul do Brasil focalizando o cotidiano de um berçário

GT2- CRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES

Apresentação

Por meio de uma pesquisa de campo realizada em 2016 numa penitenciária feminina no sul do Brasil, averiguamos a existência de um modelo de berçário que a princípio, contraria a realidade dos presídios brasileiros, instigando-nos a discutir a atuação de políticas públicas sociais para mães encarceradas, por meio de um estudo etnográfico do cotidiano e das narrativas biográficas de mulheres e suas crianças no ambiente carcerário.

A problemática desta pesquisa, num primeiro momento, revelou um berçário que despontou como oásis dentro da caoticidade prisional. Essa política pública, aparentemente humanizada, pode maquiagem uma realidade que vai de encontro aos direitos legítimos da integralidade da criança e da maternagem.

Desenvolvimento

O objetivo geral deste estudo foi investigar o cotidiano de um berçário, numa penitenciária feminina no sul do Brasil, por meio de uma etnografia, utilizando as narrativas biográficas das interlocutoras, a fim de relacioná-las com os paradoxos presentes nas diretrizes penitenciárias, nas legislações existentes acerca do tema e nas políticas públicas sociais aplicadas neste âmbito.

Os objetivos específicos foram o tecimento de uma análise e a descrição da estrutura do berçário na penitenciária feminina, juntamente à pesquisa de campo com as interlocutoras, cujas narrativas deram direções para o debate acerca das violências. Dessa forma, podemos verificar as legislações e diretrizes acerca do tema, analisando as problemáticas com um olhar antropológico.

Diante deste paradoxo (SCOTT, 2005), fizemos uso da etnografia, compreendida aqui, como uma descrição densa da realidade (GEERTZ, 1978), na proposição de explicar a produção de sentido das interlocutoras e a própria subjetividade das pesquisadoras, compondo o processo arquitetônico da pesquisa e seus resultados. As narrativas biográficas que são as entrevistas livres com as mulheres em foco (DINIZ,

2015; KOFES, 2001; VARELLA, 2017), investigaram os percursos e trajetões individuais e sociais de cada uma delas, a partir de suas próprias falas e do indispensável diário de campo (MALINOWSKI, 1989), instrumento de registro e análise de dados de cada visita realizada na penitenciária.

O método utilizado foi a pesquisa etnográfica do tipo qualitativa, um método de investigação científico que foca no caráter subjetivo da situação analisada, estudando as suas particularidades e experiências individuais, como também nossa experiência e intuição pessoal no campo (STAKE, 2011), os quais trabalharam juntos para compor a pesquisa.

As consequências da vida no cárcere já foram relatadas por alguns pesquisadores e pesquisadoras, a exemplo de Varella (2017), Diniz (2015), Queiroz (2015), Foucault (1987), Goffman (1987), mas os estudos acerca do aprisionamento de crianças com suas mães que estão cumprindo pena em presídios femininos são quase inexistentes ou escassos (VIEIRA; VERONESE, 2016).

A importante função de desconectar do pré-conceito advindo de vários conhecimentos, fez nossa pesquisa fugir da rotina na sua natividade com o comum que é relatado em periódicos, livros, entrevistas, imergindo no mundo alheio em certo plano. Nos fez de refém de tudo isto que foi omitido, mas em inúmeras vantagens abrindo nossos olhos ao novo paradigma de pesquisar e descobrir o que é etnografar, para depois tentar a habilidade de descrever aquilo que foi visto, sentido, ouvido e falado.

Em muitos dos pressupostos antropológicos a “proximidade-distanciamento” estão imersos nos sentidos dos outros, como o ético incorporando no êmico, percebendo que através dos sujeitos se realiza um encontro etnográfico, uma explicação com interpretação. Assim, boa parte dos pressupostos da antropologia repousa sobre este estar refém, Kofes (2001) frisa isso como parcialmente refém, já que o desafio é não estar confinado na proximidade nem na distância.

Num país regulado por legislações arcaicas, leis penais ultrapassadas e uma gestão prisional decadente, buscamos refletir com alguns clássicos, como Foucault (1987) e Goffman (1987), as inúmeras problemáticas que ocorrem constantemente no Brasil, e essa discussão foi norteadada pela maternidade no cárcere (BADINTER, 1980), ou seja, mulheres que estão encarceradas no presídio feminino, juntamente com seus filhos e filhas em idade de amamentação.

Neste contexto caótico que vivenciamos, o descaso do Estado com mulheres e crianças nas penitenciárias brasileiras é assombroso, as condições precárias reveladas por

alguns autores e autoras concluem a marginalização sofrida, o aumento de doenças, os estigmas gerados, a culpa e o medo em olhares violentados (DINIZ; 2015; QUEIROZ, 2015; VARELA, 2017; VIERA; VERONESE, 2016). O que encontramos num primeiro momento nessa penitenciária feminina no sul do Brasil, focalizando o campo no berçário deste local, não foi tão asqueroso, pois uma reforma em celas comuns do presídio trouxe um pouco de dignidade para essas mulheres-mães presas com suas crianças.

No entanto, a situação também fez refletir uma lógica reversa quando esse fator propõe o encarceramento de crianças e a contínua violência contra a mulher. Esse feito não exime as narrativas de preconceito de gênero, das violências causadas por agentes penitenciários de índole machista, das violências urbanas em clínicas particulares e públicas.

Como ilustração, cabe trazer uma das falas de nossa interlocutora: “a presa não entra”, fato que gerou revolta e indignação, pois essa mulher apenas queria acompanhar o atendimento de sua criança que ardia em febre num ambulatório público. Ou em outro caso, de uma clínica particular que se negava atender as detentas que custeavam seus exames em horário comercial para não espantar a clientela “não criminosa”.

Considerações finais

Essas e outras narrativas foram precursoras de um pensar, de um refletir nas leituras e nas legislações que abrangem o tema do cárcere para mulheres e crianças, que nos permitiram desenvolver críticas a todos esses sistemas colonizados pela hipocrisia. A marginalização, as violências contra o gênero, o descaso do Estado, as legislações ultrapassadas e as atualizadas que não são cumpridas fazem parte de um subsistema de controle social, seletivo e desigual, seja para homens, mulheres e crianças que respondem à frente desse sistema punitivo caótico, exercendo um poder de impacto sobre esses sujeitos sociais.

Referências:

- BADINTER, E. **Um amor conquistado: O mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- DINIZ, D. **Cadeia: Relatos Sobre Mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- FOUCAULT, Ml. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Zahar: Rio de Janeiro, 1978.

GOFFMAN, E. **Estigma**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

KOFES, S. **Uma trajetória, em narrativas**. São Paulo: Mercado de Letras, 2001.

MALINOWSKI, B. **Um diário no sentido estrito do termo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 1989.

SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, p.1-20, 10 abr. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>>. Acesso em: 4 jan. 18.

STAKE, R.E. **Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam**. Penso: Porto Alegre, 2011.

VARELLA, D. **PRISIONEIRAS**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIEIRA, C. M. C. A.; VERONESE, J. R. P. **Crianças Encarceradas: A Proteção Integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.